



GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS PRATICADOS

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com inexigibilidade de licitação.

I - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis no decorrer do exercício financeiro 2018, atendo às necessidades do município de Moju, compreendendo á Prefeitura Municipal e demais unidades orçamentárias, compreendendo á sistematização de dados contábeis, fechamento de todas as demonstrações contábeis, SICONFI, relatórios da lei de responsabilidade fiscal e relatório patrimoniais do município de Moju – PA.

II - Contratado: H. N. ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA.

III - Caracterização da Situação que Justifica a Inexigibilidade: O presente contrato tem como fundamento legal as disposições constantes da Legislação Federal, Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, amparado ainda pelo Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2018/0013. Dispõe Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis no decorrer do exercício financeiro 2018, atendo às necessidades do município de Moju, compreendendo á Prefeitura Municipal e demais unidades orçamentárias, compreendendo á sistematização de dados contábeis, fechamento de todas as demonstrações contábeis, SICONFI, relatórios da lei de responsabilidade fiscal e relatório patrimoniais do município de Moju – PA.

IV - Razão da Escolha do Fornecedor: No caso em tela, a razão da escolha do fornecedor, deve-se principalmente a notória especialização da empresa ora contratada, tendo em vista que o objeto ao qual o processo se refere, qual seja a Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis no decorrer do exercício financeiro 2018, atendo às necessidades do município de Moju, compreendendo á Prefeitura Municipal e demais unidades orçamentárias, compreendendo á sistematização de dados contábeis, fechamento de todas as demonstrações contábeis, SICONFI, relatórios da lei de responsabilidade fiscal e relatório patrimoniais do município de Moju – PA. Possui um cunho bastante específico. Ademais, trata-se de serviços técnicos profissionais especializados de suma importância para o município contratante.

Ademais, por fim, imperioso ratificar que a assessoria ora contrata, possui amplo conhecimento e habilidades, o que justifica a contratação da referida empresa.

Praça Jarbas Passarinho, 100 – CEP: 68.450-000 – Moju – PA
Telefones: (91) 3756-1214



**GOVERNO MUNICIPAL DE MOJU
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ: 05.105.135/0001-35**

V - Justificativa do Preço: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base e outros processos do mesmo tipo e contendo o mesmo objeto.

Assim, devidamente justificada a contratação com base no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Moju – PA, 16 de janeiro de 2018.

**DEODORO PANTOJA DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU – PA**